



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Estado de Rondônia – Comarca de Rolim de Moura

Bel. Algmar José de Mesquita – Oficial

Validé aqui Av. Rio Branco, nº 4.449 – centro Rolim de Moura-RO – CEP 76.940-000
este documento Fone/Fax: (69) 3442-1930/5633 – e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

Fls. 089
CNM: 096347.2.0016489-20

LIVRO 2 ^{-co} DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº

16.489

Data:

11 de Outubro de 2011.

Ficha nº ¹

Imóvel:

Lote 321 da Quadra 02, parte integrante do Loteamento denominado "NOVA MORADA", localizado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes:
FRENTE (SUL): 12,00m, para a Av. Morumbi; **LATERAL DIREITA (LESTE):** 30,00m, com o lote 309; **LATERAL ESQUERDA (OESTE):** 30,00m, com o lote 333; **FUNDOS (NORTE):** 12,00m, com o lote 147. **PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA NACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.558.986/0001-33, com sede nesta Cidade de Rolim de Moura - RO., representa por seu sócio o Sr. **ANTÔNIO VITOR PAIANO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Rg n.º 1.073.450-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 143.933.369-68, residente e domiciliado na Cidade de Ji-Paraná - RO. **REGISTRO ANTERIOR:** n.º R-2-148, ficha 1 do Livro n.º 2-A, deste Serviço. Dou fé. O Oficial.
*SS

*Bel. Algmar José de Mesquita
Oficial*

AV-1-16.489 DATA: 25 de outubro de 2011 - Protocolo 30.349, de 25/10/2011. Certifico que conforme Art. 615-A do CPC, o imóvel desta matrícula encontra-se com constrição, conforme processo n.º 1002395-46.2011.8.22.0010, de Procedimento do Juizado Especial Cível, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, tendo como partes ATIVA: JOÃO EURIPEDES TEODORO DE FARIA e como PASSIVA: IMOBILIARIA NACIONAL LTDA e RICARDO PAIANO. Tudo conforme requerimento, datado de 30 de setembro de 2011, firmado pelo procurador o Sr. AIRTON PEREIRA DE ARAUJO, conforme Procuração AD JUDICIA, datada de 26 de setembro de 2011. **EMOLUMENTOS:** R\$ 59,91 (Cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). **CUSTAS:** R\$ 11,98 (Onze reais e noventa e oito centavos). **SELO:** R\$ 0,69 (Sessenta e nove centavos), n.º G2AA5110. Dou fé. O Oficial. SS*.

Bel. Algmar José de Mesquita

R-2-16.489. DATA: 25 de agosto de 2016 - Prenotação nº 13.103 de 04/08/2016 - Protocolo nº 49.540, de 04/08/2016. FEITO DA CARTA DE ADJUDICAÇÃO. Certifico que o imóvel desta matrícula foi adjudicado ao Sr. **JOÃO EURIPEDIS TEODORO DE FARIA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 186.869-SSP-RO, devidamente inscrito no CPF/MF nº 139.048.502-10, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens desde 28

ARS 0906

Continua no verso



Valida aqui [5636](#) este documento e julho de 1979, ou seja, na Vigência da Lei nº 6.515/77, com a Sra. Audineide Fonseca arias, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n. 390.086 SSP/RO, devidamente scrita no CPF/MF sob o n. 350.181.352-04, residentes e domiciliados na Avenida Norte Sul, nº

5636, Bairro Centro, na cidade de Rolim de Moura - RO. Tudo conforme sentença, datada de 10 de maio de 2012 e Ofício 307/2013/JEFP, datado de 30 de outubro de 2013, ratificado pelo MM.

Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura – RO., Dr. Eduardo Fernandes Rodovalho de Oliveira, referente Autos nº 1002395-46.2011.822.0010. **VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: R\$ 3.000,00** (três mil reais). **EMITIDA A DOI** – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DO REGISTRO:** Comprovante do pagamento do ITBI no valor de R\$ 60,59 (sessenta reais e cinqüenta e nove centavos); Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 3194/2015, emitida em 19 de outubro de 2015; e documentos pessoais, que ficam arquivados neste serviço em pasta própria. **CONDICÕES:** As constantes do referido Mandado e Sentença que ficam arquivados nesta Serventia. **EMOLUMENTOS:** R\$ 109,70 (cento e nove reais e setenta centavos). **CUSTAS:** R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), nº **G2AAE34361-1B78D**. **TOTAL:** R\$ 132,59 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *EHO.

Bel. Dr. Caetano dos Santos
Oficial Substituto

Av-3-16.489. DATA: 14 de junho de 2022. BAIXA DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Certifico que o imóvel desta matrícula encontra-se LIVRE da constrição descrita no AV-1, conforme Sentença, datada de 10 de maio de 2012, Ofício nº 307/2013/JEFP, datado de 30 de outubro de 2013, extraídos do Processo nº **1002395-46.2011.8.22.0010**, ratificado pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Dr. Eduardo Fernandes Rodovalho de Oliveira e o Cumpra-se, datado de 19 de novembro de 2013, ratificado pelo MM. juiz de Direito da 1º Vara Cível desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura-RO, Dr. Leonardo Leite Mattos e Souza. Dou a constrição acima descrita por **BAIXADA**. Averbação de Ata Ofício de acordo com Art. 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, e Art. 1098, § 1º, I, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *MM. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Bel. Algmar Jose de Mesquita
Oficial

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BS6BM-T9MP9-LMRXL-9X9YX>

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que esta é cópia fiel da matrícula original arquivada neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, de ações reais, sendo **VALIDA POR 30 DIAS, A PARTIR DE SUA EMISSÃO**, como segue:

Emol	R\$ 29,42
FUMDIPER.....	R\$ 2,21
FUNDEP	R\$ 1,18
FUMORPGE.....	R\$ 0,88
Custas	R\$ 5,88
Selo	R\$ 1,57
Total	R\$ 41,14

ÔNUS: **negativa**
 AÇÕES REAIS: **negativa**
 CONSTRIÇÃO JUDICIAL: **não há**
 OUTROS: **-0-**

Rolim de Moura-RO, 13 de janeiro de 2026

Bel. Algmar José de Mesquita – Oficial

Selo Digital de Fiscalização
G2AAE39660-06BD0
 Consulte a validade do selo em
www.tjro.jus.br/consultaselos/

